



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

1

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL EXERCÍCIO 2022**

**VITÓRIA  
2023**



## 1. DO CONTROLE INTERNO

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905/1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais fiscalizadoras do exercício da profissão de Enfermagem, fazendo parte da Administração Pública indireta.

Dessa forma, está obrigado pela Constituição Federal de 1988 a observar os princípios explícitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e os princípios implícitos da Administração Pública.

Nesse contexto, o art. 70 da Constituição Federal instituiu o controle interno, realizado pelo próprio órgão da Administração Pública (Poder de autotutela), e o controle externo, realizado com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU.

A Controladoria Geral, no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais, surgiu a partir da Resolução Cofen nº 340/2008, anexo II, art. 163 e pela Resolução Cofen 421/2012, que trata do Regimento Interno do Cofen.

No Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, a Controladoria Geral foi instituída por meio do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen nº 002/2013.

## 2. DA CONTROLADORIA INTERNA

A finalidade da Controladoria Interna é propiciar ações preventivas, corretivas e orientar as unidades do Coren-ES, com o intuito de colaborar para assegurar a legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia nas gestões administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, na forma e atribuições definidas em normas internas vigentes.



### 3. ESTRUTURA FUNCIONAL

No exercício de 2022, a Controladoria do Coren-ES teve a seguinte formação:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE ATUAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022</b>	<b>PORTARIAS</b>
Keilla Ferreira França	Controladora Interna	Até 30/11/2022	128/2021
Khristianne Koehler Miranda	Auditora Interna	Até 30/11/2022	039/2021
Keilla Ferreira França	Auditora Interna	A partir de 01/12/2022	296/2022
Eliane Aparecida Poli	Controladora Geral	A partir de 30/09/2021	218/2021 e 285/2022

De janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2022, a Controladoria contava com 1 Controladora Geral, 1 Auditoria Interna e 1 Controladora Interna. A partir do dia 1º de dezembro de 2022, com a reestruturação administrativa, a Controladoria passou a contar com 1 Controladora Geral e 1 Auditoria Interna. Houve também a criação dos Escritórios de Gestão da Transparência e de Proteção de Dados, juntamente ao já existente Escritório de Gestão da Integridade.

Com base nisso, a retirada do Setor de Controle Interno e consequente diminuição do quadro de pessoal, impactou ainda mais as atividades da Controladoria.

### 4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

As atividades realizadas pela Controladoria no exercício de 2022, apesar de constar no plano de trabalho pré-definido, foram executadas de acordo com as demandas a ela encaminhadas, levando em consideração as determinações e prioridades definidas pela diretoria do Coren-ES e pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

As principais atividades desenvolvidas pela Controladoria durante o exercício foi a análise de processos de licitação, dispensa, inexigibilidade e renovação, pagamentos de verbas indenizatórias – diárias e auxílios de representação – e processos de pagamento de despesas contratuais, nos quais a demanda cresceu muito.



Ressalta-se que a Controladoria busca se estruturar e promover a sua implantação efetiva, bem como empenha esforços para que sejam cumpridas todas as funções pertinentes ao setor.

Entretanto, existem fatores que ocasionam a morosidade no desenvolvimento de determinadas atividades, tais como a não conscientização dos responsáveis de alguns outros setores e alguns Conselheiros sobre a importância e a obrigatoriedade da atuação do controle interno, além das atividades competentes a este, o que dificulta o atendimento dos fluxos dos processos de trabalho que envolvam a análise da Controladoria.

A principal questão, que já é de ciência da gestão, é o fato da Controladoria receber fisicamente ou por e-mail os requerimentos de auxílio e diárias, imprimir, solicitar o processo ao Setor Financeiro, anexar ao PAD, analisar, entrar em contato com os Conselheiros e Colaboradores para correções, para só posteriormente emitir a nota de análise. Isso demanda muito tempo da Controladoria e Auditoria, que não consegue exercer suas reais competências, como por exemplo, acompanhamento da situação patrimonial e almoxarifado, contábil, dívida ativa, auxílio de forma efetiva no desenvolvimento de procedimentos setoriais, acompanhamento de processos éticos quanto a prescrição, acompanhamento do Portal de Transparência, acompanhamento do planejamento anual da fiscalização, acompanhamento de gastos de pessoal e da folha de pagamento, acompanhamento da transferência da cota parte.

## **5. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022**

Dessa forma, foram listadas as principais atividades desenvolvidas:

### **5.1. Acompanhamento da Gestão Financeira**

A Controladoria está responsável por analisar todos os processos de pagamentos (PEFs - Processos Econômicos Financeiros) a fornecedores contratados, que envolve desde o pagamento de pequenos valores, como contas de energia e aluguel, como de valores mais expressivos.



Além disso, está responsável por todos os recebimentos, solicitações de ajustes e emissão de nota de análise das verbas indenizatórias de diárias e auxílios de representação.

### **5.3. Acompanhamento de licitações e contratos**

Foi realizada análise preventiva pela Controladoria sobre as fases e documentos dos processos licitatórios, os quais tramitaram atendendo aos dispositivos constantes na Lei nº 8.666/1993, Lei 14.133/2021, Decreto 10.024/2019 e em outras normas correlatas ao tema. Porém, como a Controladora Geral é que realiza tais análises, houve momentos em que a análise não pode ser realizada, principalmente em épocas de prestações de contas, atendimento ao Cofen e ao TCU em suas demandas e auditorias.

### **5.4. Transferência e Recebimentos de Recursos**

No exercício de 2022 foi firmado Acordo Formal de Contribuição entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo com objetivo de repasse de verba para a Semana de Enfermagem, que foi realizada de forma on-line mas demandou a contratação de empresa para Gestão on-line. Sendo assim, foi realizado o acompanhamento da Prestação de Contas.

### **5.5. Participação na atualização de Decisão e de Fluxos**

A Controladoria realizou a atualização de fluxos de processos de trabalhos demandados pelos setores, bem como com sugestões quanto a atualização da Decisão de Jeton, Auxílio de Representação e Diária, com a Decisão 701/2022 do Cofen.

### **5.6. Análise de reembolso a profissionais**

Também é analisado pela Controladoria os processos de solicitação de reembolso feito pelos profissionais. No ano de 2022 foram analisados 32 processos.



## **5.7. Realização dos trâmites para solicitação de devolução de cota parte ao Cofen**

Em virtude do Estado de calamidade pública ocorrida em 2020, foi concedido aos profissionais de enfermagem, reembolsos e isenções de anuidades, de acordo com a Resolução Cofen 619/2019 e Decisão Coren-ES 070/2019.

A Controladoria conferiu aproximadamente 338 processos de reembolso para envio à Diretoria, com o objetivo de solicitar a restituição da Cota parte ao Cofen.

A atividade foi assumida pela Controladoria, em virtude de necessidade de andamento e ausência de cumprimento pelos setores responsáveis.

## **5.8. Relatório de acompanhamento das demonstrações contábeis – Trimestral**

A Controladoria é responsável pela análise da prestação de Contas Trimestral e emissão de Parecer acerca das contas.

## **5.9. Relatório de Acompanhamento Quadrimestral – PPA**

A Controladoria é responsável pela emissão de Relatório quadrimestral do andamento das ações do Plano Plurianual.

## **5.10. Parecer sobre as Aberturas de Crédito Adicional**

A Controladoria é responsável por emissão de Parecer sobre as aberturas de crédito adicionais realizadas no exercício. O Coren-ES, no exercício de 2022, realizou a abertura de 5 créditos adicionais.

## **5.11. Acompanhamento das publicações do Portal de Transparência**

Também é de responsabilidade da Controladoria verificar se as publicações estão sendo realizadas em dia e alertar os setores competentes. Foram enviados alertas durante o ano para que os setores realizassem suas publicações.

## **5.12. Acompanhamento dos trabalhos de Auditoria realizada pelo Conselho Federal e das solicitações do Tribunal de Contas da União**



No ano de 2022 foi realizada Auditoria no Regional pelo Conselho Federal, com o intuito de analisar a situação Patrimonial, dívida ativa, verbas indenizatórias (auxílio e diárias), gestão financeira (pagamentos e processos licitatórios), processos éticos e fiscalização.

Pelo TCU houve a solicitação de resposta a um levantamento com o objetivo de avaliar a conformidade dos conselhos de fiscalização profissional sobre o cumprimento da Lei 12.527/2011, além da regularidade sobre as despesas em verbas indenizatórias. A pesquisa levou em conta o exercício de 2021.

## **6. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**

Durante o exercício de 2022, as principais constatações e providências adotadas estão elencadas adiante, como forma de auxiliar na melhoria do andamento das atividades.

Reitera-se que foi elaborado um Plano Anual de Atividades da Controladoria do Coren-ES para o exercício de 2022, porém, as mesmas foram executadas de acordo com as demandas recebidas, determinações e prioridades.

Abaixo foram elencadas algumas recomendações dadas pela Controladoria:

### **6.1. Comunicação expedida: E-mail da Controladoria Geral**

Descrição da recomendação: Atendimento à Lei 8.730/93 e Instrução Normativa TCU 87 de 12 de agosto de 2020 – Envio de autorização de acesso, pelo TCU, aos dados das Declarações de Ajuste do Imposto de Renda Pessoa Física.

Setor Responsável: O setor responsável é o Setor de Gestão de Pessoas. Porém, em virtude da saída de funcionário, a demanda foi assumida pela Controladoria.

### **6.2. Comunicação expedida: E-mail da Controladoria Geral**

Descrição da recomendação: Atualização das publicações no Portal da Transparência.

Setores Responsáveis: Assessoria de Secretaria, Ética, Ouvidoria, Departamento de Fiscalização, RH, Financeiro, Contabilidade, Licitação, Contratos.





**6.3. Comunicação expedida: E-mail da Controladoria Geral**

Descrição da recomendação: Verificação da situação do Patrimônio e Almoxarifado, com vistas à integração do Siscont e Sispat/Sialm.

Setor Responsável: Setor de Almoxarifado e Patrimônio

**6.4. Comunicação expedida: Memorandos da Controladoria**

Descrição da recomendação: Apontamentos de juros e multa por atrasos em pagamentos contratuais.

Setores responsáveis: Os memorandos são encaminhados à Diretoria para andamento de apuração de responsabilidade.

**6.5. Comunicação expedida: Memorandos da Controladoria**

Descrição da recomendação: Averiguação do controle de Atestados Médicos e Declaração de Comparecimento nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024 e CLT. Foi emitida recomendação acerca do recebimento de tais documentos.

Setor Responsável: RH

**6.6. Comunicação expedida: Memorandos da Controladoria**

Descrição da recomendação: Orientação quanto a procedimentos contratuais, observados a partir das análises dos processos de pagamento (PEFs), como por exemplo, quanto a utilização do transporte por aplicativo, das recargas do auxílio transporte (empresa GVBUS) e da TAG de pedágio.

Setor Responsável: Setor de Contratos e Fiscais.

**6.7. Comunicação expedida: Memorandos da Controladoria**

Descrição da recomendação: Orientação quanto ao desconto de auxílio alimentação e transporte/combustível quando do recebimento de diárias.

Setor Responsável: O memorando foi encaminhado à Diretoria para deliberação.





## 6.8. Comunicação expedida: Memorandos da Controladoria

Descrição da recomendação: Orientação quanto às solicitações de prorrogação de Prazo pelas Comissões de Instrução de Processos Éticos admitidos pelo Coren-ES.

Setor Responsável: O memorando foi encaminhado à Diretoria para deliberação.

Com base nas informações relatadas neste relatório, a Controladoria busca ampliar suas análises dentro das possibilidades de sua capacidade, abrangendo outras áreas para melhoria dos processos. A fim de alcançar melhores resultados, é necessário investimento em mão de obra qualificada e adequações relacionadas a algumas atividades que foram passadas à Controladoria, mas que não compõem suas atribuições.

É o relatório.

Vitória, 30 de março de 2023.

**Eliane Aparecida Poli**  
Controladora Geral  
Portaria Coren-ES nº 285/2022

**Keilla Ferreira França**  
Auditoria Interna  
Portaria Coren-ES nº 296/2022